



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

PUBLICADA NO JORNAL
Journal do Município
N.º 18 de 19/12/1968

Em de

de 19

DECRETO Nº. 1.177

de 11 de Dezembro de 1968

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, /
usando de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que visitará nossa cidade, no dia /
12 dêste mês, o Sr. João Carlos Martins, Presidente da Comissão Es-
tadual de Música,

CONSIDERANDO que nesta qualidade tem contribuído
para que São José dos Campos possa receber os maiores solistas bra-
sileiros,

CONSIDERANDO que João Carlos Martins tem levado
a melhor imagem do Brasil aos mais exigentes auditórios do mundo,

CONSIDERANDO que a crítica especializada de todo
o mundo reconhece no notável artista um dos mais importantes vir-
tuoses da atualidade,

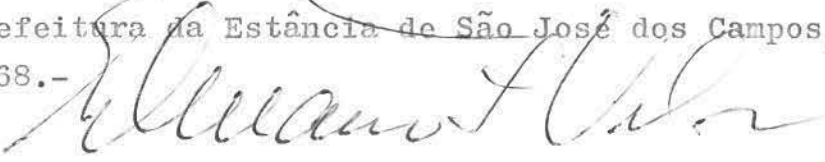
CONSIDERANDO a rara contribuição que João Carlos
Martins tem dado para o aparecimento de talentos novos, e

CONSIDERANDO, finalmente, que a sua vinda a esta
cidade representará uma deferência especial para a atividade do Con-
selho Municipal de Cultura e que a sua presença significa uma hon-
ra extraordinária para São José dos Campos,

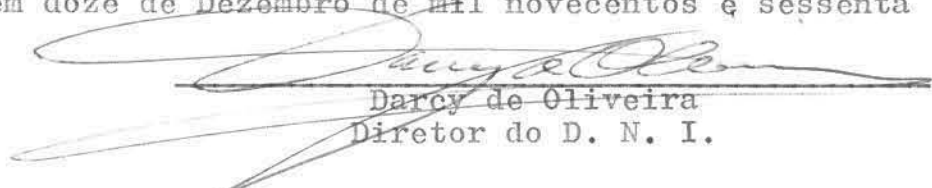
D E C R E T A:

Artigo único - Será considerado hóspede oficial
do município, com todas as honras que lhe são devidas, o Senhor /
João Carlos Martins, durante sua estada nesta cidade.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, /
11 de Dezembro de 1968.-


Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Negó-
cios Internos em doze de Dezembro de mil novecentos e sessenta e
oito.


Darcy de Oliveira
Diretor do D. N. I.

8.
03/02/09
Wan7